



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE Nº. 87/2013, QUE:

“Regulamenta a prestação do serviço público e privado de transporte coletivo de passageiros no Município de Nonoai”.

RELATÓRIO:

A EMENTA.

VOTO DO RELATOR:

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO do P.L.E. nº 87/2013**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

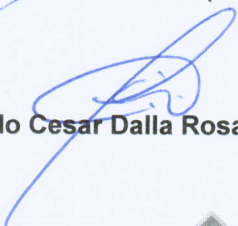
É O VOTO DO RELATOR.

PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2013.


Ver. Volmir Lopes (PP) – Relator

DE ACORDO:


Ver. João Maria da Silva (PP) – Presidente


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!